

SUMÁRIO

HOMOLOGAÇÃO.....	01
EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO.....	01
PORTARIAS.....	01

HOMOLOGAÇÃO CONVITE N° 001/2019

O MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS – MA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, situada na Praça Duque de Caxias, s/n°, Centro, CEP: 65.728-000, Lima Campos - MA, inscrita no CNPJ sob o n° 06.933.519/0001-09, neste ato representado pelo prefeito municipal, Sr. JAILSON FAUSTO ALVES, portador da cédula de identidade n° 036181662089 SSP/MA e do CPF n° 225.945.313-91, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na adjudicação da licitação na modalidade Convite n° 001/2019, que tem por objeto a contratação de pessoa(s) jurídica(s) para ornamentação, produção (incluindo: apresentação de show's artísticos do gênero musical, etc), locação de som, palco, sistema de iluminação, grupo gerador e etc, para as festividades carnavalescas, de interesse da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Turismo, devidamente aprovada por parecer jurídico juntado aos autos do processo e de acordo com o que dispõe o artigo 43, inciso VI da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores, resolve HOMOLOGAR o objeto acima identificado a licitante J WANDERLEY COSTA VIEIRA - ME, Rua Humberto de Campos, n° 150A, Bairro: Centro, CEP: 65.715-000, Lago da Pedra – MA, inscrita no CNPJ sob o n° 01.017.369/0001-70, pelo valor global de R\$ 156.490,00 (cento e cinquenta e seis mil quatrocentos e noventa reais).

Dê-se ciência e publique-se na imprensa oficial – art. 6°, XIII da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores – e sítio deste poder executivo (www.limacampos.ma.gov.br), para que surta seus legais e efeitos jurídicos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão, em 25 de fevereiro de 2019.

Jailson Fausto Alves
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO: Contrato n° 001/TP/002/2014.

PARTES: Município de Lima Campos-MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos e a empresa J. DAVI DE OLIVEIRA & CIA LTDA.

ESPÉCIE: Prestação de Serviços.

OBJETO: O presente termo aditivo de contrato tem por objeto aditar o prazo de vigência expresso na Cláusula Primeira do 5° (quinto) termo de aditamento, em 09 (nove) meses, contados a partir da data da assinatura do instrumento.

RATIFICAÇÃO: Todas as demais cláusulas do contrato inicial não atingidas pelo presente instrumento particular ficam ratificadas.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 25 de fevereiro de 2019; Vigência: 09 (nove) meses.

SIGNATÁRIOS: Município de Lima Campos- MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos, representada pela Secre-

tária Municipal de Administração, Sra. Lívia Daniele Coelho Sousa e Secretário Municipal de Educação, Sr. Marcos Monteiro Vieira, pela Contratante e a empresa J. DAVI DE OLIVEIRA & CIA LTDA, através do Sócio Administrador, Sr. José Davi de Oliveira, pela Contratada.

ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Lima Campos-MA, em 25 de fevereiro de 2019.

Jailson da Silva e Silva
Procurador Geral
OAB/MA n° 16379

PORTARIAS

Portaria n° 25 02 001/2019

Concede gratificação que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART.1° - Fica concedido a Senhora Joana Conceição de Oliveira, Chefe de Divisão de Cadastramento e Economia, gratificação no valor de R\$ 750,00 (Setecentos e Cinquenta Reais) sobre o salário base, conforme Lei Municipal n° 259/89 de 17 de Agosto de 1989, seção IV, Art.77.

ART. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE;
Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos, Estado Maranhão em 25 de Fevereiro de 2019.

Jailson Fausto Alves
Prefeito Municipal

Lívia Daniele Coelho Sousa
Secretaria Municipal de Administração.

Portaria n° 25 02 002/2019

Concede gratificação que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART.1° - Fica concedido ao Senhor Elysson Kevine Martins da Silva, Motorista, gratificação no valor de R\$ 200,00 (Duzentos Reais) sobre o salário base, conforme Lei Municipal n° 259/89 de 17 de Agosto de 1989, seção IV, Art.77.

ART. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE;
Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos, Estado Maranhão em 25 de Fevereiro de 2019.

Jailson Fausto Alves
Prefeito Municipal

Lívia Daniele Coelho Sousa
Secretaria Municipal de Administração.

**Portaria nº 25 02 003/2019**

Concede ajuda de custo que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART.1º - Fica concedido a Senhora Pedrina da Silva Ferreira Mota portadora do CPF nº 452.903.423-20 e RG nº 050376582013-0 SSP/MA, Secretária Municipal de Assistência Social, residente na Rua Joca Mota nº 62 – Bairro Centro – Lima Campos - MA, uma ajuda de custo no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) a fazer face às despesas realizadas com estada em Pedreiras - MA, para participar do Segundo Encontro de Conselheiros Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente do Estado do Maranhão nos dias 26 a 28 de fevereiro de 2019.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos, Estado Maranhão em 25 de Fevereiro de 2019.

João Batista Oliveira Mota

Assessor Esp. De Geren. Financeiro Municipal.

Lívia Daniele Coelho Sousa

Secretária Municipal de Administração.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS
CNPJ - 06.933.519/0001-09

PODER EXECUTIVO

Praça Duque de Caxias s/n- Lima Campos-MA.

Fone: (99) 3646-1101

Site: www.limacampos.ma.gov.br

Jailson Fausto Alves

Prefeito Municipal

Diário Oficial do Município. E-mail: diario@limacampos.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS
CNPJ - 06.933.519/0001-09

PODER EXECUTIVO

Praça Duque de Caxias s/n- Lima Campos-MA.

Fone: (99) 3646-1101

Site: www.limacampos.ma.gov.br

Jailson Fausto Alves

Prefeito Municipal

Diário Oficial do Município. E-mail: diario@limacampos.ma.gov.br